Publicado Folha de Londrina em 23/11/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº738/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Fica retificado o Decreto nº731/95 de:08.08.95, para declarar que a aposentadoria de OLAVO MAFRA SANCHES,é nos termos do inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, C/o - artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará,Estado do Paraná, em 30 de outubro de 1.995.

Dr.Valter Bráz Marinho

-Prefeito Municipal-